Federação Catarinense de Hipismo

DIRETRIZ TÉCNICA NÚMERO 02/2025/FCH.

Considerando a necessidade de padronizarmos as condutas relativas ao trabalho dos animais, montados por terceiros, durante as competições reguladas pela Federação Catarinense de Hipismo

A Diretoria da FCH, no uso das atribuições previstas no Art 85, do Regulamento Geral da FCH, ano 2025, resolve:

1- **Nas Etapas do Ranking da FCH, os cavalos, de todas as categorias, estão liberados para o trabalho, montados por terceiros, no plano e sobre os obstáculos, durante a realização do evento.**

2- **No Campeonato Catarinense de Categorias e Campeonato Catarinense de Amazonas, a Federação Catarinense de Hipismo, seguirá o disposto no Art 200, número 12, do Regulamento de Saltos da CBH.**

Esta diretriz técnica tem validade ate 31/12/2025

Joinvile, 24 de março de 2025

Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: *Marcio José Vieira*

Vice Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: *Sandro C. Cardoso*

Diretor Tecnico: *Sebastião Francisco da Silva*

Secretário Geral: *Artisio Marchiori Prandini*

Federação Catarinense de Hipismo – CNPJ: 00889206/0001-14
Rod. SC 401 - Nº4677 Saco Grande II, Florianópolis - SC, 88032-005
E-mail: fch@fch.com.br
Home Page: www.fch.com.br